

12 — O júri para seriação dos candidatos e creditação da formação é constituído pelas seguintes docentes da ESEnFCP:

Efectivos:

- Bárbara Pereira Gomes, professora-coordenadora — presidente.
 Maria José Vilas Boas Soares de Campos, professora-adjunta.
 Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, professora-coordenadora.

Suplentes:

- Cândida Assunção Santos Pinto, professora-coordenadora.
 Luísa Maria da Costa Andrade, assistente do 1.º triénio.

13 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

14 — O curso funcionará três dias por semana.

15 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados até 90 dias após o início dos cursos.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 945/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Maria Gilda Lino Abreu Maia, equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 % — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 946/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre Maria Lourdes Nabais Tavares, equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 50 % — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 947/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Renovados os contratos administrativos de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

- Ao licenciado Eduardo Filipe Carvalho Ribeiro, equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 50 %.
 Ao licenciado Francisco José da Silva Gomes, equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 50 %.
 Ao licenciado José Paulo Santos Pinto Lima, equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 30 %.
 À licenciada Márcia Maria Machado Moreira da Silva, equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 30 %.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 948/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Sónia Cunha Santos Pinheiro Magalhães, equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 30 % — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 2413/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 2414/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Luís Teófilo Nunes Fortunato — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, em substituição temporária do titular do lugar, professor-adjunto José Mira Villas Boas Potes, nomeado, em comissão de serviço, director de serviços da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas em Elvas, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 2415/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém e após anuência dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

Júlia Maria Nicolau Escarameia Maurício, técnica superior de 1.ª classe do quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça — transferida para o quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém com a categoria de técnica superior de 1.ª classe de serviço social, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 949/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de uma vaga de encadernador da carreira de operário qualificado, do grupo de pessoal operário do quadro provisório de pessoal não docente dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, através da bolsa de emprego público (BEP), a qual informou não existirem efectivos disponíveis para colocação na referida categoria, e tem por base o despacho n.º 338/2004, de 3 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, que atribui a este Instituto Politécnico 305 não docentes ETI padrão.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, caducando com o preenchimento da mesma, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Gráfico dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e